Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

Aprovado	Rejeitado
POR UNANIMIDADE	
Com voto(s) Favoráveis evoto(s) Contrários	
Em (10712018	
Israel Francisco de Oliveira	

MOÇÃO Nº 156/2015

De Congratulações à Polícia Civil de São Roque pelo esclarecimento e prisão do culpado no caso de homicídio da jovem Jéssica Alves.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

2º Secretário No último dia 26 de junho a Polícia Civil de São Roque, em entrevista coletiva, apresentou o autor do homicídio que vitimou a jovem Jéssica Alves, de 23 anos de idade, ocorrido em 17 de maio do ano passado.

Durante alguns meses a investigação foi realizada através de intenso trabalho da Polícia Civil de nossa cidade, destacando-se o trabalho realizado pelo Dr. Marcelo Sampaio Pontes, Delegado; pelos Investigadores Márcio Henrique de Souza Campos, Felipe Miotti Wiesel, Ivan José de Moraes e Raphael Szabo; e pelos Escrivães Anderson da Silva Prado de Góes e José Renato Moraes Antiqueira, que buscaram dados suficientes para chegar ao autor do homicídio e responsabilizá-lo pela morte da ex-bancária. Segundo a Polícia Civil de São Roque o autor do crime é Iranildo Queiroz dos Santos, o "Alemão", que teve um rápido relacionamento com a vítima e, não suportando a separação, veio a cometer o ato de violência que tirou sua vida.

Ainda que não possamos reparar a perda da vida da Jovem Jéssica Alves, devemos prestar sincera homenagem ao trabalho valoroso da Polícia Civil de nossa cidade que, através de um trabalho exemplar, tirou de circulação esse elemento que poderia vir a vitimar outras pessoas e trazer dor a outras famílias.

Felizmente podemos contar com o trabalho dos profissionais dessa importantíssima instituição de nossa querida São Roque: a Polícia Civil, que

ern o seste de septembro esperante de la constanción

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970 CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447 Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br São Roque - "A Terra do Vinho e Bonita por Natureza"

tem labutado diuturnamente no sentido de solucionar as inúmeras investigações que estão sob sua responsabilidade.

Desta forma, nada mais justo do que oferecer aos Policiais Civis essa singela homenagem, dando aos mesmos o reconhecimento de um trabalho bem feito e que zela pela segurança e justiça do povo São-roquense.

Ante o exposto, JOSÉ CARLOS DE CAMARGO, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário para que faça constar na Ata da presente Sessão, Moção de Congratulações à Polícia
Civil de São Roque pelo esclarecimento e prisão do culpado no caso de homicídio da jovem
Jéssica Alves.

Que da presente seja dada ciência ao Dr. Marcelo Sampaio Pontes, Delegado; aos Investigadores Márcio Henrique de Souza Campos, Felipe Miotti Wiesel, Ivan José de Moraes e Raphael Szabo; e aos Escrivães Anderson da Silva Prado de Góes e José Renato Moraes Antiqueira.

ent had been place

Sala das Sessões "Dr. Júlio Arantes de Freitas", 26 de junho de 2015.

William All Berlin Confe

massia in the mission

JOSÉ CARLOS DE CAMARGO

ZÉ CAMARGO)

Vereador

PROTOCOLO Nº CETSR 26/06/2015 - 17:28:34 04700/2015 /cmj-